



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ. 22.941.827/0001-32**



**CONTRATO Nº 20150002**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, CNPJ-MF, Nº 22.941.827/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ DE SOUSA NOJOSA - Presidente da Câmara Municipal de Tailândia**, redsidente e domiciliado na Cidade Tailândia/PA, e do outro lado R.DA S.SERAFIM - EPP, CNPJ 09.020.930/0001-81, com sede na TRAV.SANTARÉM, S/N, NOVO, Tailândia-PA, CEP 68695-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **RANDERSON DA SILVA SERAFIM**, residente na TRAVESSA SANTARÉM, S/N, NOVO, Tailândia-PA, CEP 68695-000, portador do CPF 839.995.582-53, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente e material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Tailândia )

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000143	OVO DE GALINHA, CUBA COM 30 UNIDADES - Marca.: IABUT (CUBA)	UNIDADE	72,00	9,500	684,00
000170	CHARQUE PA - Marca.: FAVORITO Fardos em até 30 quilos, separados em embalagens plásticas a vácuo de 1kg	QUILO	60,00	19,800	1.188,00
000175	MORTADELA MISTA - Marca.: SADIA Embalagem plástica apropriada em até 3kg com SIF e prazo de validade impresso	QUILO	100,00	6,500	650,00
000185	SAL REFINADO IODADO - Marca.: ATLANTICO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	24,00	0,950	22,80
000224	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Marca.: LIDER Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, pacote comum com 01 quilo, fardo com até 30 quilos	QUILO	800,00	1,980	1.584,00
000262	CLIP PARA PAPÉIS 6/0 - Marca.: GOLLER Clip's para papéis de arame galvanizado, niquelado, caixa com no mínimo 50 unidades.	CAIXA	60,00	5,500	330,00
000271	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: CREDEAU Capa dura, papel foo-set, gramatura 54g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas sequencialmente, formato 216 x 153 m	UNIDADE	36,00	17,000	612,00
000279	PANO DE CHÃO 65 X 40CM - Marca.: SOLON Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	UNIDADE	60,00	3,900	234,00
000286	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L - Marca.: NOSSA AGUA Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Sem vasilhame.	GARRAFÃO	120,00	7,000	840,00
000744	PAPEL A-4 CAIXA - Marca.: SOLCOPY Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Caixa contendo 10 resmas.	CAIXA	90,00	166,000	14.940,00
000746	PAPEL CARTÃO - Marca.: SOLCOPY Papel cartão 48 x 65cm, pct. c/ 20 fls cores diversas	PACOTE	48,00	28,000	1.344,00
000750	PASTA COM ELASTICO - Marca.: ALAPLAST Pasta papelão tamanho ofício plástica.	UNIDADE	120,00	2,000	240,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ. 22.941.827/0001-32**



000776	CAFÉ EM PÓ TORRADO 250GR - Marca.: MARATA	CAIXA	100,00	65,000	6.500,00
	Caixas com 20 unidades de 250 gramas cada.				
000782	SUCO EM PÓ (SABORES DIVERSOS) - Marca.: LUAL	FARDO	100,00	30,000	3.000,00
	Fardo com 30 unidades				
000789	FRANGO CONGELADO (INTEIRO) - Marca.: SOLON	QUILO	180,00	6,500	1.170,00
000797	SABÃO EM BARRA - Marca.: YPE	CAIXA	10,00	33,000	330,00
	Caixa contendo 10 unidades de 01 quilo				
000817	PASTA AZ - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	60,00	5,500	330,00
	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm				
000974	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA - Marca.: BIC	CAIXA	12,00	55,000	660,00
	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul caixa com 50 unidades.				
001128	PORTA CANETAS - Marca.: BIC	UNIDADE	24,00	32,000	768,00
	Porta caneta de material plástico poliestireno, com compartimentos para clips e grampos, rascunho, borracha, grafite e etc.				
001138	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA - Marca.: BIC	CAIXA	12,00	55,000	660,00
	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul caixa com 50 unidades.				
001141	ESTILETE - Marca.: BIC	UNIDADE	60,00	3,900	234,00
	Largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, com trava de segurança.				
001661	LUSTRA MÓVEIS UNIDADE - Marca.: ZUPP	UNIDADE	36,00	9,300	334,80
	LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml. devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.				
001677	PALHA DE AÇO UNIDADE - Marca.: SOLON	UNIDADE	10,00	1,500	15,00
	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
001723	CARTUCHO TONER HP 85A - Marca.: HP	UNIDADE	200,00	420,000	84.000,00
	Cartucho do toner HP 85a/ Laser Jet P1102				
001755	ARROZ TIPO 1. - Marca.: LIDER	QUILO	240,00	2,380	571,20
	ARROZ TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIM A DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO				
001767	SABÃO EM PÓ KG - Marca.: YPE	QUILO	36,00	6,600	237,60
	Contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 01 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
002789	COPO DESCARTÁVEL 180ML - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	150,00	150,000	22.500,00
	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material; Caixa com 25 pacotes de 100 unid.				
007853	PAPEL TOALHA BOBINA - Marca.: FACEPA	PACOTE	20,00	55,000	1.100,00
	Papel toalha bobina- dimensões: rolo de 20cmx100m ou 25cmx50m, cor branca pacote com 08 rolos, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.				
007854	FLANELA - Marca.: SOLON	PACOTE	60,00	4,400	264,00
	Flanela para limpeza medindo 30x50 cm 100% algodão, pacote com 12 unidades.				
007879	CREME DENTAL ADULTO 90mg - Marca.: COLGATE	UNIDADE	48,00	2,200	105,60
	Creme dental adulto com 90 gramas composto com flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, água sorbitol embalado em caixa de papelão e registro no M.S., com prazo de validade mínima de 12 meses da data da entrega.				
007893	ALMOFADA PARA CARIMBO EM MATERIAL PLÁSTICO - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	12,00	5,000	60,00
	ALMOFADA PARA CARIMBO EM MATERIAL PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ENTINTADA Nº 03 COM A DATA DE VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 MESES A CONTAR				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ. 22.941.827/0001-32**



007899	da data da entrega. COLA BRANCA - Marca.: BIC Cola branca de uso escolar, lavável, atóxica, composição: acetato de polivilina, frasco de 90g, caixa com 12 unidades com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	60,00	25,000	1.500,00
007931	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: GOLLER Extrator de grampo- espátula em aço inox central, com aproximadamente 15cm de comprimento e 1,5cm de largura com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
009378	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - Marca.: ECONOMICO Limpa alumínio 500ml, registro no M.S., acondicionada em caixa com 12 unidades.	CAIXA	12,00	28,900	346,80
009389	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS - Marca.: PERSO Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, em relevo, folha simples na cor branca, neutra de 1ª qualidade, fardo com 64 rolos, medindo 30x10cm, a embalagem deverá ter boa visibilidade.	FARDO	80,00	50,000	4.000,00
009489	ÓLEO DE SOJA GARRAFAS - Marca.: SOIA Garrafas de 900 ml/ caixa com 20 garrafas	CAIXA	5,00	61,000	305,00
009517	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: CHINESA In natura de 1ª qualidade apta para consumo, embalagem própria até 1 kg	QUILO	120,00	3,780	453,60
011052	CD - Marca.: MAX CD/DVD, capacidade CD ROM 700mb, tempo duração 80min, tipo gravável e regravável/CDR-RW, apresentação envelope, velocidade gravação 52x	UNIDADE	120,00	1,500	180,00
011055	CLIPS 2/0 - Marca.: GOLLER Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2.0 material aço inox, formato trançado - caixa 50unidades	CAIXA	60,00	5,500	330,00
011063	CORRETIVO - Marca.: DELTA Corretivo líquido caixa com 12 unidades, a base de água, inodoro, atoxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses.	UNIDADE	60,00	2,500	150,00
011088	GRAMPOS 26/6 - Marca.: GOLLER grampo cobreado para gramepeador 26/6. caixa com 1000 grampos	CAIXA	24,00	7,500	180,00
011089	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Marca.: 3M Fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	UNIDADE	60,00	3,800	228,00
011138	ALCOOL - Marca.: SOL Embalagem de 1litro com tampa lacrada, com registro no MS, químico responsável, Data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima 12 meses.	UNIDADE	24,00	7,900	189,60
011146	RODO - Marca.: CONDOR Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica.	UNIDADE	24,00	12,000	288,00
011149	CERA INCOLOR. - Marca.: ZUPP Líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso , indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares contra indicada para: carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas.	UNIDADE	24,00	3,300	79,20
011250	BOM AR - Marca.: SOL Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: quaternario de amonio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 300 a 500 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior)caixa com 12 unidades.	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
011520	DESINFETANTE - Marca.: ECONOMICO Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 2 litros	UNIDADE	120,00	3,000	360,00
011617	CARNE BOVINA - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	200,00	19,000	3.800,00
011889	CLIP PARA PAPÉIS 3/0. - Marca.: GOLLER Clips para papéis de arame galvanizada, niquelado, caixa com mínimo de 50 unidades.	CAIXA	60,00	5,500	330,00
011919	PENDRIVE DE 8 GB - Marca.: HP	UNIDADE	12,00	40,000	480,00
012388	CREME DE LEITE. - Marca.: ITAMBE	LATA	180,00	2,100	378,00
012389	LEITE CONDENSADO. - Marca.: ITAMBE	LATA	192,00	2,700	518,40
013487	BISCOITOS. - Marca.: HILEIA	PACOTE	96,00	4,800	460,80
013488	BOMBOM - Marca.: NESTLE	PACOTE	36,00	7,900	284,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ. 22.941.827/0001-32**



013489	MACARRÃO - Marca.: HILEIA	PACOTE	144,00	2,850	410,40
	Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. Fardo com até 05 quilos				
013490	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: OLÉ	LATA	48,00	1,950	93,60
	Extrato de tomate lata de 0,190kg/caixa até 24 und				
013491	FARINHA DE TRIGO - Marca.: ROSA BRANCA	QUILO	48,00	3,970	190,56
	Embalagem com 01 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
013492	FUBÁ DE MILHO - Marca.: SINHÁ	QUILO	48,00	2,200	105,60
	Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.				
013494	MAISENA - Marca.: MAISENA	CAIXA	1,00	132,000	132,00
	Caixa com 48 Unidades				
013496	MASSA PARA SOPA - Marca.: HILEIA	PACOTE	48,00	2,850	136,80
	MASSA DE SOPA, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75 g de hidrato decarboxo.				
013497	MILHARINA - Marca.: SINHA	PACOTE	100,00	1,100	110,00
013498	FLOCÃO - Marca.: SINHA	PACOTE	100,00	1,950	195,00
013499	MILHO BRANCO - Marca.: SINHA	PACOTE	100,00	3,850	385,00
	Pacote de 500g				
013500	MILHO EM CONSERVA - Marca.: OLE	LATA	70,00	2,150	150,50
	MILHO em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
013502	REFRIGERANTE - Marca.: COCA-COLA	FARDO	144,00	38,500	5.544,00
	Refrigerante garrafa de 2 litros fardo c/ 6 litros de 1ª linha sabores diversos				
013504	MISTURA PARA BOLO - Marca.: DONABENTA	PACOTE	120,00	4,750	570,00
013506	PICADINHO DE CARNE - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	200,00	12,000	2.400,00
013507	ALFINETES CABEÇA COLORIDA - Marca.: CHAPARRAU	CAIXA	60,00	4,500	270,00
	Alfinete de cabeça colorido, confeccionado em chapa de aço e pintura epóxi - caixa com 50 unidades.				
013508	LIVRO DE PRESENÇA DE VERIADORES - Marca.: CREDEAU	UNIDADE	24,00	17,000	408,00
013509	AGENDA - Marca.: CREDEAU	UNIDADE	36,00	17,000	612,00
	Visão Diária exceto Sábado e Domingo; Folha de Dados Pessoais; Produto; Certificado Fsc; Planejamento Mensal; Índice Telefônico; Folha com Calendário Fitolho; Capa Dura.				
013510	AGENDAS TELEFÔNICAS - Marca.: CREDEAU	UNIDADE	12,00	17,000	204,00
	Agenda, tipo telefônica, índice alfabético az, quantidade mínima de folhas 150, gramatura 75g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm. a.				
013511	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	60,00	12,000	720,00
	Caixa arquivo (arquivo morto) material plástico, dimensões 230x320x135mm, para arquivamento de documentos.				
013512	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL(AZUL) - Marca.: BIC	CAIXA	12,00	55,000	660,00
	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul caixa com 50 unidades.				
013513	CANETA PILOTO - Marca.: PILOTO	UNIDADE	36,00	3,000	108,00
013514	PAPEL COLORIDO - Marca.: SOLCOPY	PACOTE	24,00	16,000	384,00
	Pacote com 100 folhas A4 colorido,				
013515	PASTA TRANSPARENTE - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	120,00	2,000	240,00
	Pasta plástica transparente cristal com elástico, mercantil, tamanho A-4.				
013516	RÉGUA COLORIDA - Marca.: BIC	UNIDADE	60,00	2,000	120,00
	régua plástica colorida de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros				
013517	RÉGUA TRANSPARENTE - Marca.: BIC	UNIDADE	60,00	1,500	90,00
	RÉGUA - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio)				



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ. 22.941.827/0001-32



	de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.					
013518	CLIPS 9/0 - Marca.: GOLLER	CAIXA	60,00	5,500	330,00	
013519	ENVELOPE GRANDE - Marca.: SOLCOPY	UNIDADE	144,00	0,750	108,00	
	Envelope grande de boa qualidade, formato aproximado de 310 x 410mm (und)					
013520	ENVELOPE MÉDIO - Marca.: SOLCOPY	UNIDADE	144,00	0,700	100,80	
	Envelope médio de boa qualidade, formato aproximado de 240 x 340mm (UND)					
013521	ENVELOPE PEQUENO - Marca.: SOLCOPY	UNIDADE	240,00	0,650	156,00	
	Envelope pequeno de boa qualidade, formato aproximado de 176 x 250mm (UND)					
013522	FITA CREPE - Marca.: 3M	UNIDADE	60,00	3,800	228,00	
	Para usos gerais sem resíduos químicos em sua composição, com dimensões 48mmx50m.					
013523	MARCA TEXTO. - Marca.: PILOTO	UNIDADE	60,00	5,800	348,00	
	Caneta marca texto, material plástico, diâmetro da ponta 4 mm, ponta resistente, base de água, prazo de validade superior a 12 meses, produto nacional.					
013524	CANETA MARCA CD - Marca.: PILOTO	UNIDADE	60,00	3,200	192,00	
013525	PILHA PEQUENA - Marca.: PANASONIC	PAR	60,00	4,000	240,00	
013526	GRAMPEADOR PROFESSIONAL - Marca.: GOLLER	UNIDADE	12,00	200,000	2.400,00	
	Grampeador Profissional para uso em escritórios, Capacidade para grampear até 100					
013528	CARTUCHO DO TONER BHOTHERS DCP 8080 DN - Marca.: BHO	UNIDADE	12,00	380,000	4.560,00	
	OTHERS					
013529	REFIL DO TONER HP 85*/ LASER JET P 1102 - Marca.: BH	UNIDADE	24,00	125,000	3.000,00	
	OTHERS					
013530	REFIL DO TONER BROTHERS DCP 8080 DN - Marca.: BHO	UNIDADE	12,00	125,000	1.500,00	
013531	LAPIS. - Marca.: BIC	UNIDADE	600,00	59,500	35.700,00	
	Caixa com 50 unidades					
014062	ÁGUA SANITÁRIA LTS - Marca.: ECONOMICO	LITRO	720,00	2,900	2.088,00	
	Multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.					
014063	COLHER DESCARTÁVEL - Marca.: CAMPLASTIC	PACOTE	120,00	3,700	444,00	
	Colher descartável pacote com 50 unidades.					
014064	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	112,00	110,000	12.320,00	
	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x50 ml, Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.					
014065	DESODOR PEDRA SANITÁRIA - Marca.: ZUPP	ALQUEIRE	120,00	1,500	180,00	
	A Pedra Sanitária para uso em vaso sanitário. O produto é prático e eficiente, possui grande poder bactericida, combate ao mau cheiro e deixa o banheiro continuamente perfumado.					
	Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh.					
014066	DETERGENTE. - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	60,00	3,000	180,00	
	líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora, caixa com 12 unidades. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos.					
014067	ISQUEIRO - Marca.: BIC	UNIDADE	5,00	39,600	198,00	
	Isqueiro comum maxi, cartela c/ 12					
014068	SABONETE - Marca.: LUX	CAIXA	36,00	26,400	950,40	
014069	INSETICIDA. - Marca.: BAYGON	UNIDADE	36,00	9,500	342,00	
	Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa contendo 12 unidades					
014070	ESPONJA (PARA LAVAR LOUÇAS). - Marca.: ASSOLAR	UNIDADE	48,00	1,100	52,80	
	Caixa com 60 unidades.					
014071	PRATO DESCARTÁVEL - Marca.: CAMPLASTIC	PACOTE	120,00	2,300	276,00	
014073	SACO DE LIXO DE 30 LITROS - Marca.: SOPLAST	PACOTE	120,00	4,400	528,00	
	Saco p/ lixo 30 L, pacote com 10 unidades					
014074	SACO PARA LIXO 100 LITROS - Marca.: SOPLAST	PACOTE	72,00	7,900	568,80	
	Saco para lixo 100 lts, pct c/ 05 unidades.					
014075	SALDA CAUSTICA - Marca.: CAVERA	UNIDADE	12,00	9,900	118,80	
014076	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS - Marca.: PROTEX	UNIDADE	24,00	22,000	528,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ. 22.941.827/0001-32**



014077	CERA LIQUIDA AMARELA - Marca.: ZUPP	UNIDADE	24,00	3,300	79,20
014078	VASSOURA. - Marca.: CONDOR	UNIDADE	24,00	7,800	187,20
	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).				
014079	ENXAGUI BUCAL - Marca.: COLGATE	UNIDADE	48,00	7,300	350,40
014645	VINAGRE, - Marca.: MARATA	CAIXA	20,00	10,000	200,00
	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 06 unidades				
014832	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1Kg - Marca.: CCGL	FARDO	36,00	195,000	7.020,00
	O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote de 1Kg, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais. Fardo com 10 kg cada.				
014928	SUCO EM GARRAFA CX. COM 12 - Marca.: MAGUARI	CAIXA	50,00	48,700	2.435,00
	base de: água / diversos sabores concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Caixa com 12 unidades				
014930	LEGUMES(VARIADOS) - Marca.: REGIONAL	QUILO	100,00	5,000	500,00
014932	FRUTAS(VARIADAS) - Marca.: REGIONAL	QUILO	200,00	8,000	1.600,00
				VALOR GLOBAL R\$	255.589,66

1.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº PP/002/2015 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº PP/002/2015.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº PP/002/2015 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ. 22.941.827/0001-32**



de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº PP/002/2015.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 10 de Março de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ. 22.941.827/0001-32**



interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 255.589,66 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 - Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº PP/002/2015 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

8.3 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 160.774,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 50.226,20, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 44.588,66, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ENTREGAS**

11.1 - As entregas deverão ocorrer conforme as necessidades da Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ. 22.941.827/0001-32**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TAILÂNDIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**TAILÂNDIA-PA, 10 de Março de 2015**

**JOSE DE SOUSA NOJOSA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ(MF) 22.941.827/0001-32  
CONTRATANTE**

**RANDERSON DA SILVA SERAFIM  
R.DA S.SERAFIM - EPP  
CNPJ 09.020.930/0001-81  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_